



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000

www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br
RESOLUÇÃO Nº 02/2018

“Aprova as contas do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Sarzedo, acatando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarzedo,

- CONSIDERANDO o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através de ofício nº 8105/2018 no Processo referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Sarzedo – exercício 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as contas do Sr. Werther Clayton de Rezende, Prefeito Municipal de Sarzedo-MG, relativas ao exercício financeiro de 2015, acatando o douto parecer prévio técnico emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao gestor das contas do exercício financeiro de 2015.

Sarzedo, em 13 de agosto de 2018.

WILSON RAMOS DE JESUS
PRESIDENTE

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES
SECRETÁRIO